



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 442/2024.

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a decisão judicial nos autos do processo 0001043-27.2023.8.26.0596 tramita na Vara Cível da Comarca de Serrana/SP, a qual determina a imediata reintegração do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora pública municipal **Sra. Edilene Aparecida Paturi Rodrigues Martins**, portador do **RG 26.713.534-8 SSP/SP**, será reintegrada ao cargo de **Assistente Administrativo Especialista**, Padrão Referência – **P-39**, a partir desta data.

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de março de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS